

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO, ESTÂNCIA BALNEÁRIA**, Estado de São Paulo, **REINALDO ALVES MOREIRA FILHO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Abertura do Processo Seletivo Emergencial nº 01/2024 e o interesse da Administração Pública;

CONSIDERANDO a HOMOLOGAÇÃO do Processo Seletivo Emergencial nº 01/2024 , para o cargo de CUIDADOR de crianças e adolescentes , publicada em **03 de dezembro de 2024**;

CONSIDERANDO que o prazo de validade do referido Processo Seletivo é de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência administrativa em dar prosseguimento às convocações de candidatos classificados;

RESOLVE PRORROGAR

Por mais **12 (doze) meses** o prazo de validade do **Processo Seletivo Emergencial nº 01/2024**, instituído pela Prefeitura Municipal de São Sebastião/SP.

Com esta prorrogação, a validade do Processo Seletivo, que se encerraria em 03 de dezembro de 2025, estende-se até **03 de dezembro de 2026**.

São Sebastião, 03 de Dezembro de 2025

ELIAS RODRIGUES DE JESUS

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Social

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO

Prefeito